

# **INSTRUÇÃO NORMATIVA INPI/PR Nº 99 (08/02/2019)**

*Registro de Programas de Computador – e-Software*

# CONTEXTO

## INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

- O INPI é responsável por registrar marcas, patentes e programas de computador no Brasil.
- Na Engenharia de Software, o registro é essencial para garantir autoria e titularidade.
- Antes da IN nº 99/2019, o processo era mais burocrático e pouco digital.
- Essa normativa modernizou o procedimento para um ambiente eletrônico.

# OBJETIVO DA INPI N° 99/2019

- Definir regras padronizadas para registro de softwares.
- Tornar o processo de depósito e análise mais rápido.
- Garantir segurança jurídica para desenvolvedores e empresas.
- Estimular inovação, startups e pesquisa tecnológica.

# O QUE PODE SER REGISTRADO

- Programas em qualquer linguagem de programação.
- Sistemas corporativos, jogos digitais, aplicativos móveis.
- Softwares originais com aplicação prática.
- Exemplo: Sistema de gestão hospitalar feito sob medida.
- Exemplo 2: Sistema de organização de salas no IFPA.

# O QUE NÃO PODE SER REGISTRADO

- Algoritmos matemáticos isolados.
- Ideias abstratas sem implementação.
- Interface gráfica sem funcionalidade de software.
- Exemplo: botão visual sem programa funcional.

# PROCEDIMENTOS DE REGISTRO

- Depósito deve ser feito no sistema e-INPI.
- Requisitos: titularidade, autores, código-fonte parcial (até 50 páginas), documentação.
- Processo é rápido: publicação em poucos dias após pagamento da taxa.
- Obs: Não se avalia a funcionalidade do software, apenas formalidades.

# DIREITOS GARANTIDOS

- Reconhecimento oficial da propriedade intelectual.
- Direito de comercializar, licenciar ou transferir.
- Proteção contra plágio e uso indevido.

Validade: 50 anos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte à publicação

# BENEFÍCIOS PARA O ENGENHEIRO DE SOFTWARE

Segurança jurídica sobre autoria

- Competitividade e confiança para empresas e startups.
- Facilidade de monetização (licenciamento, venda, cessão).
- Reconhecimento acadêmico em projetos de pesquisa.

# RELAÇÃO COM ENGENHARIA DE SOFTWARE

- Engenharia de Software envolve processo estruturado de desenvolvimento.
- O registro protege o resultado final e incentiva boas práticas de documentação.
- Importante na fase de manutenção e implantação.
- Exemplo: ERP acadêmico pode ser registrado antes da comercialização.

# CONCLUSÃO

- A IN nº 99/2019 trouxe modernização e agilidade ao registro.
- Engenheiros de software devem dominar técnicas e aspectos legais.
- Registrar software garante inovação, reconhecimento e competitividade.

# REFERÊNCIAS

- Lei nº 9.609/1998 – Lei de Software.
- Instrução Normativa INPI/PR nº 99/2019.
- Site oficial do INPI: <https://www.gov.br/inpi>

VALEU

*Tmj*

